



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.485

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 37/222

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023

Ano I - Edição 0.485

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 37/22

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA BEATRIZ DONAIRE CONDI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA** e de outro lado a empresa **BEATRIZ DONAIRE CONDI - ME**, CNPJ (MF) 30.710.959/0001-81, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. dos Arnaldos, 470, Jardim Alvorada, CEP 15.607-096, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2022, objeto do **Pregão Presencial nº 09/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 37/22, Pregão Presencial nº 09/22, Processo nº 32/22, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Médico Veterinário no município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal é de **R\$ 2.283,42** (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 27.401,04** (vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 30 de maio de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DONAIRE CONDI - ME
Contratada